



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 794 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua João Miguel de
Maria, a Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

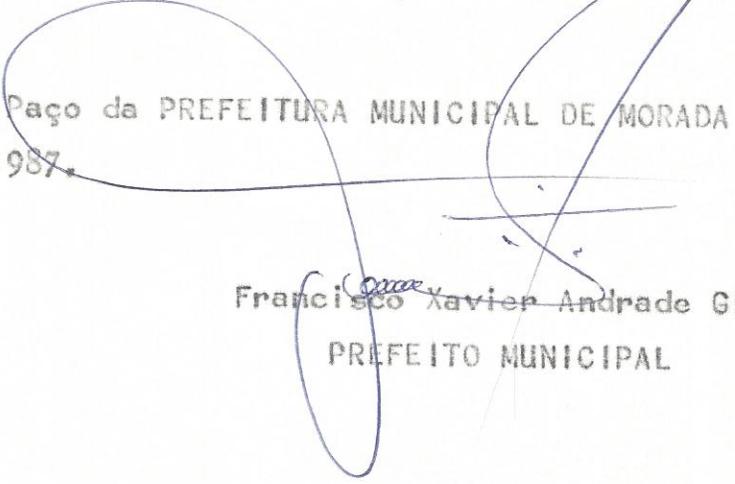
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Miguel de Ma
ria, a Rua com os seguintes limites:

Fica no sentido norte-sul, terminando no Campo de
pouso, sendo paralela com a Rua Cel. José Ambrósio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25
de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL